

Prefeitura Municipal de Irecê

Resolução



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº 001/2016

**Aprova a Prestação de Contas da Secretaria
Municipal de Irecê, referente ao 3º
Quadrimestre de 2015.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Irecê, Bahia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e Lei Complementar nº 141/2012 e considerando o decidido em reunião Extraordinária do Conselho de Saúde, realizada no dia 29 de março de 2016.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde de Irecê, referente ao 3º Quadrimestre de 2015;

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

Bruna Carla de Castro Fernandes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 001/ 2016, do Conselho Municipal de Saúde, que delibera favoravelmente a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2015 da Secretaria Municipal de Saúde de Irecê.

Irecê, 30 de março de 2016


Bruna Carla de Castro Fernandes
Secretária Municipal de Saúde

Rua Rio de Janeiro, s/n, Bairro Fórum – Irecê, BA
CEP: 44900-000 – tel: (74) 3641-1502